



GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 2205006/2019 - GP
CRATO/CE, 22 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião no Gabinete da Casa Civil (setor de comunicação/impressão) sobre Expocrato 2019, que acontecerá na Cidade de Fortaleza – CE, no dia 24 de maio de 2019.

NOME	LIZ BITU CORTEZ PAIVA	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	024.782.573-51	PERÍODO	24/05/2019
CARGO	COORDENADOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 03	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2019.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0306003/2019 - GP
CRATO/CE, 03 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de reunião na SOHIDRA – Superintendência de Obras Hidráulicas, no dia 05 de junho do corrente ano, a fim de tratar de assuntos referentes à instalação de poços profundos, na cidade de Fortaleza/CE.

NOME	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	222.635.353-49	PERÍODO	05/06/2019
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	---	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 450,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 450,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0306002/2019 - GP
CRATO/CE, 03 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de reunião na SOHIDRA – Superintendência de Obras Hidráulicas, no dia 05 de junho do corrente ano, a fim de tratar de assuntos referentes à instalação de poços profundos, na cidade de Fortaleza/CE.

NOME	ANTÔNIO HERMÍNIO ALVES BRASIL	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	519.604.273-34	PERÍODO	05/06/2019
CARGO	ASSESSOR ESPECIAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC****AVISO DE LICITAÇÃO****Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Procedimento de Licitação nº 2019.04.02.1.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando Procedimento Licitatório nº 2019.04.02.1, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obra para construção do almoxarifado, em coberta metálica com duas salas de escritório, na sede da SAAEC localizada na Rua Delmiro Gouveia, S/N, Ossian Araripe, Crato/CE, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes no Edital e seus anexos, com regime de execução de empreitada por preço global e critério de julgamento de menor preço, com data de recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcada para o dia 09 de julho 2019, às 15:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site: www.saaeccrato.com.br. Crato/CE – 13 de junho de 2019. Caroline Avelar Falcão – Presidente Comissão Permanente de Licitação Oficial da SAAEC.

Caroline Avelar Falcão

Pregoeiro Oficial da SAAEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2019.05.15.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS CAPACITAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ATRAVÉS DO CONVÊNIO 865465/2018 DO MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS. VENCEDOR DO LOTE ÚNICO - MARIA CRISTINA SILVA LINARD EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 22.404.550/0001-09, sediada à Rua Hermínio Silva The, nº 169, Limoeiro, Juazeiro do Norte – CE, com o valor global de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – Cícera Edivânia da Costa Gonçalves – Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social. Crato-CE, 13 de junho de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.06.12.1

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.06.12.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE, NA PESSOA DO SENHOR WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA. EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: RAZÃO SOCIAL - COMERCIAL RL LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.408.077/0001-72. VENCEDORA DO LOTE I (GRUPO I) COM O VALOR DE R\$ 25.866,40 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) E LOTE I (GRUPO II) COM O VALOR DE R\$ 77.599,20 (SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). PRAZO DE DURAÇÃO: 12(DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.06.12.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS DESTINADOS A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. DATA DA ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2019.

MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Extrato de Contrato nº: **2019.06.10.3** - Dispensa de Licitação nº **2019.05.16.1**. Objeto: locação de imóvel situado na Rua Projetada s/nº, Condomínio MCMV Monsenhor Montenegro, bairro Nossa Senhora de Fátima, Crato/CE, destinado ao funcionamento das salas de Creche anexas à Escola José do Vale Arraes Feitosa do Município de Crato/CE. Valor total: R\$ **60.000,00 (sessenta mil reais)**. Dotação Orçamentária: 0602.12.368.0007 2.072. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **Signatários:** Do Locatário, O Município do Crato/CE, através da Secretaria de Educação, representado pela Secretária a Sra. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Do Locador: Raimundo Romulo Aires Montenegro, representado pela Sra. Romisa Aires Montenegro, CPF 360.047.313-15. . Vigência: 12(doze) meses. Data da assinatura: 10 de Junho de 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.06.15.3 - A Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2018.06.15.3, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2018.06.01.1, cujo objeto é locação de um terreno urbano com área total de 1.700m2, na Rua Zacarias Gonçalves, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, do Município de Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Francisco de Brito Lima Junior. CONTRATADO: Danyel Lopes Pereira. PRAZO: 12 meses - Crato/CE, 14 de Junho de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.03.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.03.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 04 de julho de 2019 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA E SANITÁRIO POR INTERMÉDIO DO CONVÊNIO Nº 034/2018, TERMO DE AJUSTE Nº 129/2018 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 2304201712281632646, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL, O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 13 de junho de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

CONTRATO Nº 2019.06.14.2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS CAPACITAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ATRAVÉS DO CONVÊNIO 865465/2018 DO MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS. Valor Global do Contrato: R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais). Dotações Orçamentárias: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, na seguinte rubrica orçamentária: 0503.08.244.0235.2.207. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, neste ato representada pela respectiva, Sra. Cícera Edivânia da Costa Gonçalves, Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e do outro lado à empresa MARIA CRISTINA SILVA LINARD EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Hermínio Silva The, nº 169, Limoeiro, Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ Nº. 22.404.550/0001-09. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Crato-CE, 14 de junho de 2019. Publicado de acordo com a lei 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 2019.01.09.4. TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.12.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS E A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ASSIM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO. DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE E DO OUTRO LADO A EMPRESA INSTITUTO CONSULPAM – CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.381.236/0001-27, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. ALMIR GLEDSON JOSUÉ CARVALHO, PORTADOR DO CPF Nº 044.875.053-80. DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 13 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.07.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.09.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PASSARELA METÁLICA SOBRE O CANAL DO RIO GRANJEIRO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **JONAS INACIO DE LIMA - ME** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 07 DE OUTUBRO DE 2019 - ASSINA PELO CONTRATADO: **JONAS INÁCIO DE LIMA** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO** - CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**EDITAL Nº 010/2019-DIVERSAS SECRETARIAS/SME**

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO-CE, regido pelo EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS**, de 28 de dezembro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, seguindo a ordem de classificação.

1- DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1. Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 17 de Junho de 2019, de 09:00 às 16:00 horas**, munidos de documentos estabelecidos no item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2. Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

INTÉRPRETE DE LIBRAS		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
14	846	MARIA IZABEL PEDRO DA SILVA

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, constante do item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

**ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

**ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$).

1 _____
2 _____
3 _____
4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de ____ de 2019.

Assinatura

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ no serviço público do Município de Crato/CE, responsabilizando-me em especial:

- 1- Pelo cumprimento total da carga horária de _____ horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal de Educação.**

Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

**ANEXO VI DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Crato – Ceará, 12 de Junho de 2019.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação

DECIMO SEXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I, DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II, DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL Nº 001/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, de 09 de Janeiro de 2019, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1.3. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão **APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal e Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 17 de Junho de 2019, de 09:00 às 16:00 horas**, munidos de documentos estabelecidos no item 16.4 do **EDITAL Nº001/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL

CLASS.	CPF	CANDIDATO
319	019.***.***-92	MARIA SALENE DOS SANTOS PEREIRA DA CUNHA
320	543.***.***-72	DAMIANA SOLANGE DE SOUSA BALBINO

PROFESSOR DE HISTÓRIA

CLASS.	CPF	CANDIDATO
18	058.***.***-19	ISABEL BRASIL DE BRITO

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CLASS.	CPF	CANDIDATO
26	837.***.***-53	ISAAC SIEBRA FERREIRA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CLASS.	CPF	CANDIDATO
15	932.***.***-04	NATHANAEL FERREIRA PEREIRA

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, constante do item 9.1.2 do EDITAL N° 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$).

1 _____
2 _____
3 _____
4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de ____ de 2019.

Assinatura

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ no serviço público do Município de Crato/CE, responsabilizando-me em especial:

2- Pelo cumprimento total da carga horária de _____ horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal de Educação.

Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

**ANEXO VI DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Crato – Ceará, 12 de Junho de 2019.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação

QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2019-SME

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DAS DISCIPLINAS DE INGLÊS, MATEMÁTICA, MÚSICA, ARTES VISUAIS E CÊNICAS, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRATO – CEARÁ – EDITAL Nº 002/2019-SME**, de 13 de Março de 2019, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1.4. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.3- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão **APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal e Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 17 de Junho de 2019, de 09:00 às 16:00 horas**, munidos de documentos estabelecidos no item 13.3 do **EDITAL Nº 002/2019-SME**, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.4- Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO
17	14	ANE CAROLINE RODRIGUES LEITE

PROFESSOR DE ARTES VISUAIS

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO
04	03	GEORGE LUCAS DA SILVA FERREIRA

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, constante do item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$).

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

**ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

**ANEXO VI DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ no serviço público do Município de Crato/CE, responsabilizando-me em especial:

3- Pelo cumprimento total da carga horária de _____ horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal de Educação.

Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO VI DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Crato – Ceará, 12 de Junho de 2019.

**Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação**

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1206001/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido com sede no Largo Júlio Saraiva S/nº, Centro, Crato-CE, neste ato apresentado pela Sra. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar, Secretária Municipal de Educação, vem por meio desta:

NOTIFICAR a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RUA TEREZA CRISTINA S/N, Centro_ Fortaleza/CE inscrita no CNPJ sob o Nº 41.600.131/0001-97, através do seu representante legal, doravante denominado CONTRATADO, da rescisão e penalidades aplicadas pelo contrato nº 2019.03.21.1 celebrado entre o Município de Crato/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa supramencionada, em virtude de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 2019.01.23.1, por ausência de fornecimento de material e de justificativa após emissão de Ordens de Compra recebidas, conforme planilha abaixo:

Ordem de compra	Empenho	Valor R\$	Data de recebimento
6687.2019	24050014	811,62	29/05/2019
6619.2019	24050018	2.743,95	29/05/2019
6587.2019	24050015	2.085,04	29/05/2019
6690.2019	24050021	5.286,52	29/05/2019
6606.2019	24050020	28.367,93	29/05/2019
6585.2019	24050016	4.268,50	29/05/2019
6620.2019	24050017	1.741,52	29/05/2019
6609.2019	24050022	10.073,00	29/05/2019
6589.2019	24050019	2.361,63	29/05/2019
6612.2019	27050015	6.625,41	31/05/2019
		64.365,12	

Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para apresentação de justificativa de inadimplemento, cuja penalidade poderá ser aplicada se ocorrer uma das hipóteses do artigo 393 do Código Civil **Brasileiro**, ou, se inexistente tal justificativa, para o pagamento da multa prevista no contrato nº 2019.03.21.1, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município. A interposição de recurso deverá ser efetivada diretamente na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crato-CE, situada à Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato - CE.

Crato-CE, 12 de junho de 2019.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTES DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO. EDITAL Nº 07/2019

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR

ESCOLA ALDEGUNDES GOMES DE MATOS

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
LUCIENE F. DO NASCIMENTO	092.XXX.XXX-51	7,0
JULIANA FERREIRA DE ALCANTARA	605.XXX.XXX-65	6,0
RANIELY QUARESMA CARDOSO	630.XXX.XXX-91	4,0
FRANCISCO MATEUS FAUSTINO ARAÚJO	074.XXX.XXX-17	3,0

ESCOLA MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES- CAIC

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE A. ARAÚJO	325.XXX.XXX-04	10,0
NATALIA SILVA DOS SANTOS	030.XXX.XXX-46	8,0
JACIELE CARDOSO LIMA DA CRUZ	079.XXX.XXX-98	7,0
MARIA CINTIA GOMES	047.XXX.XXX-10	7,0
NAILSON FERREIRA DA SILVA	076.XXX.XXX-10	5,0

ESCOLA PROF. JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
JANAINA MARIA TAVARES L. GUEDES	033.XXX.XXX-09	10,0
MARIA MADALENA DE O. MENDONÇA	006.XXX.XXX-96	8,0
APARECIDA ETELVINA DA SILVA LIMA	348.XXX.XXX-49	6,0
RANIELY QUARESMA CARDOSO	630.XXX.XXX-91	4,0

ESCOLA LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
FRANCIMAR MONTEIRO DA SILVA	387.XXX.XXX-34	10,0
ALINE GOMES GUIMARÃES	862.XXX.XXX-20	8,0
ANA CRISTINA LEANDRO DO NASCIMENTO	037.XXX.XXX-06	7,0
ANA BEATRIZ FRANCO OLIVEIRA	083.XXX.XXX-36	7,0
JOÃO MARCOS ALVES DE SOUSA	040.XXX.XXX-95	7,0
JOELHIA ALVES DA SILVA	066.XXX.XXX-90	3,0
NATHIA LEYANI DE ALMEIDA	063.XXX.XXX-70	3,0
THAMIRIS DOS SANTOS E SILVA	611.XXX.XXX-46	3,0

ESCOLA CIRCULO OPERÁRIO

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
CRISTIANE CECILIA DA S. ROCHA	024.XXX.XXX-45	10,0
FRANCICLEIA GOMES DE MORAIS	346.XXX.XXX-46	9,0
ANA BEATRIZ FRANCO OLIVEIRA	083.XXX.XXX-36	5,0
ALISSON BARBOSA XAVIER	062.XXX.XXX-95	4,0
KARINE SOUZA CASTRO	034.XXX.XXX-74	4,0
JULIANA PEREIRA DE ALCANTARA	605.XXX.XXX-65	4,0
RANIELEY QUARESMA CARDOSO	630.XXX.XXX-91	4,0
JERLIENE MARIA DO NASCIMENTO	064.XXX.XXX-46	3,0
FRANCISCO MATEUS FAUSTINO ARAUJO	074.XXX.XXX-17	3,0

ESCOLA MARIA PIA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
CAROLINE CAVALCANTE D. DE SOUSA	036.XXX.XXX-08	9,0
EDIANE ROCHA DE OLIVEIRA	825.XXX.XXX-20	9,0
ANA CRISTINA LEANDRO DO NASCIMENTO	037.XXX.XXX-06	8,0
REGINA ANDRESA DE SOUSA	034.XXX.XXX-12	6,0
ERILENE ARAUJO OLIVEIRA	036.XXX.XXX-05	6,0
ANGELA DOMINGOS DE SOUZA	058.XXX.XXX-30	5,0

ESCOLA ANTONIO ANTUÉRPIO G. DE MELO

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
FRANCISCA EDILEUSA BEZERRA	195.XXX.XXX-34	9,0
APARECIDA ETELVINA DA SILVA LIMA	349.XXX.XXX-49	6,0
JOÃO MARCOS ALVES DE SOUSA	040.XXX.XXX-95	5,0
JOSMARI ALVES DE OLIVEIRA	052.XXX.XXX-85	4,0
JERLIENE MARIA DO NASCIMENTO	064.XXX.XXX-43	3,0

ESCOLA CEL. FILEMON FERNANDES TELES

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
GLEICIANE BEZERRA MOREIRA	058.XXX.XXX-83	9,0
MARIA LUCICLEIDE DA SILVA M. LEITE	417.XXX.XXX-91	6,0
SUSANA FONSECA DE SOUSA	061.XXX.XXX-57	5,0
MARINA DE CARVALHO GOMES QUEIROZ	600.XXX.XXX-42	4,0

ESCOLA PADRE FREDERICO

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
MARIA LUCIMARY CARVALHO	519.XXX.XXX-15	10,0
FERNANDA DUARTE CARVALHO	919.XXX.XXX-06	9,0
JULIANA FERREIRA DE ALCANTARA	605.XXX.XXX-65	8,0
ANA VICTORIA DE SOUSA RODRIGUES	071.XXX.XXX-42	8,0
LAURA THAMIRES RODRIGUES DE LIMA	072.XXX.XXX-10	5,0
MARIANA DE CARVALHO GOMES QUEIROZ	600.XXX.XXX-42	4,0
ANA BEATRIZ DE SOUSA	014.XXX.XXX-77	3,0

ESCOLA 08 DE MARÇO

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
RAIMUNDA DE SOUSA FIGUEREDO	059.XXX.XXX-72	9,0
MARCIA JAGUARIBE RODRIGUES DA SILVA	003.XXX.XXX-81	9,0
CRISTIANE CECILIA DA SILVA ROCHA	024.XXX.XXX-45	9,0
EDIANE ROCHA DE OLIVEIRA	825.XXX.XXX-20	8,0
FRANCICLEIA GOMES DE MORAIS	346.XXX.XXX-46	8,0
MARLENE LACERDA FERREIRA	619.XXX.XXX-68	5,0
SOCORRO GOMES DE FARIAS	502.XXX.XXX-10	5,0
ALISSON BARBOSA XAVIER	062.XXX.XXX-95	4,0
MARIA BEATRIZ DA SILVA SOUSA	063.XXX.XXX-26	3,0

ESCOLA SINOBILINA PEIXOTO

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
MARIA LUCICLEIDE DA SILVA MONTEIRO LETTE	417.XXX.XXX-91	10,0
SOCORRO MARCIA GOMES TORRES	426.XXX.XXX-15	10,0
EDUARDO BEZERRA GOMES	062.XXX.XXX-25	3,0

ESCOLA MELVIN JONES

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
JOSÉ ALYSSON FERREIRA DE MOURA	056.XXX.XXX-33	7,0

ESCOLA DOM VICENTE DE PAULO ARAÚJO MATOS

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
RENATA FERREIRA BEZERRA	110.XXX.XXX-02	10,0
JULIA BATISTA DOS SANTOS NETA	214.XXX.XXX-53	8,0
ERILENE ARAÚJO OLIVEIRA	036.XXX.XXX-05	7,0
ANA CRISTINA LEANDRO DO NASCIMENTO	037.XXX.XXX-06	6,0
CARLOS ALMEIDA DE SA	110.XXX.XXX-21	5,0
LAIS MATTIAS DA PAZ	062.XXX.XXX-70	5,0
RANIELY QUARESMA CARDOSO	630.XXX.XXX-91	4,0
KARINE SOUZA COSTA	034.XXX.XXX-74	4,0
FRANCISCO TIAGO SETUVAL CARVALHO	061.XXX.XXX-46	3,0
JERLIENE MARIA DO NASCIMENTO	064.XXX.XXX-46	3,0

ESCOLA ANA REGINO

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
CICERA PEREIRA SANTANA	037.XXX.XXX-95	9,0
MARIA ELZA FERREIRA RIBEIRO	820.XXX.XXX-53	8,0
BEATRIZ LIMA SILVA	058.XXX.XXX-59	3,0

ESCOLA ROTARY

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
PAULO CESAR DO NASCIMENTO	034.XXX.XXX-23	9,0
EDIANE ROCHA DE OLIVEIRA	825.XXX.XXX-20	7,0
CONCEIÇÃO SILVA MELO	223.XXX.XXX-49	7,0
RAIMUNDA DE SOUSA FIGUEIREDO	059.XXX.XXX-72	5,0
FRANCISCO TIAGO SETUVAL CARVALHO	061.XXX.XXX-46	5,0

ESCOLA SÃO FRANCISCO

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
ISABEL CRISTINA PEIXOTO MARTINS	473.XXX.XXX-04	10,0
MARIA APARECIDA BRITO NUNES	144.XXX.XXX-72	9,0
DIEGO RARANÃA VIDAL DE CASTRO	054.XXX.XXX-44	8,0
LIS MATIAS DA PAZ	062.XXX.XXX-70	7,0
ERILENE ARAÚJO DE OLIVEIRA	036.XXX.XXX-05	6,0
JULIA BATISTA DOS SANTOS	214.XXX.XXX-53	6,0
BRIGIDA MARIA ELIAS PEIXOTO	054.XXX.XXX-40	5,0
REGINA ANDRESSA DE SOUSA	034.XXX.XXX-12	5,0
VALMIR BATISTA DE FREITAS	318.XXX.XXX-87	5,0
MARIA CINTIA GOSMES	047.XXX.XXX-39	4,0
CARLOS ALMEIDA DE SÁ	110.XXX.XXX-21	4,0
CICERA LAUANNY DO NASCIMENTO	105.XXX.XXX-96	4,0
KARINE SOUZA COSTA	034.XXX.XXX-74	4,0
ALISSON BARBOSA XAVIER	062.XXX.XXX-95	4,0
ELAINY BARBOSA VIDAL	611.XXX.XXX-20	3,0
JERLIENE MARIA DO NASCIMENTO	064.XXX.XXX-46	3,0
RANIELY QUARESMA CARDOSO	630.XXX.XXX-91	3,0
THAMIRES DOS SANTOS E SILVA	611.XXX.XXX-46	3,0
FRANCISCO MATEUS FAUSTINO ARAÚJO	074.XXX.XXX-17	3,0
KAIGILA MARIA VIEIRA DA SILVA	066.XXX.XXX-55	3,0
IZABELE DE SOUZA E SILVA	068.XXX.XXX-23	3,0

ESCOLA ALVARO RODRIGUES MADEIRA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
BRIGIDA MARIA ELIAS PEIXOTO	054.XXX.XXX-40	10,0
EDIANE ROCHA DE OLIVEIRA	825.XXX.XXX-20	9,0
MARIA ALANY JUSTINO ALEXANDRE DA SILVA	068.XXX.XXX-63	7,0
NATALIA LAURENTINO DA SILVA	024.XXX.XXX-79	5,0

ESCOLA PEDRO FELICIO

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
MICAELLY RICARTO VILAR	054.XXX.XXX-16	7,0

ESCOLA JOSÉ BIZERRA DE BRITTO

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
ROMÁRIA SOARES DE SOUZA	605.XXX.XXX-80	10,0
BRUINA BRASIL DE ANDRADE	604.XXX.XXX-21	6,0
MICAELLY RICARTO VILAR	035.XXX.XXX-30	6,0
MARIA TEREZA CORREIA LIMA	806.XXX.XXX-87	4,0
SUZYANE CORREIA ALENCAR	013.XXX.XXX-05	4,0
VICTORIA LOYSE JUCA LEITE	060.XXX.XXX-44	3,0
MARIA DANIELLY FLORENCIO ARAÚJO	048.XXX.XXX-48	3,0
RAYANE RICARTO DA SILVA	066.XXX.XXX-01	3,0

ESCOLA ANTONIO JOSÉ SOARES

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
NAIANA PONCIANO SILVA	058.XXX.XXX-85	8,0

ESCOLA OTACILIO CORREIA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
CLAUDIANA SANTIAGO DA SILVA CORREIA	908.XXX.XXX-91	6,0

ESCOLA SÔNIA CALLOU

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS		

ESCOLA ARTEMISE LINHARES

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
ANA KAROLINA SILVA GOMES	061.XXX.XXX-19	4,0

ESCOLA PROFA. ROSA FERREIRA DE MACÊDO

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
MARIA GIZANE GONÇALVES DE SOUSA	034.XXX.XXX-70	5,0

ESCOLA VITURINO DA COSTA VILAR

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
LEIDIANE DE SOUSA PEREIRA	608.XXX.XXX-20	3,5
RAYANE RICARTO DA SILVA	066.XXX.XXX-01	3,5

ESCOLA MARIA SANTINA DA CONCEIÇÃO

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
CYNTIA PAULINO BEZERRA DE BRITO	041.XXX.XXX-90	9,0
ALICI DEBORA SALDANHA MENESES	061.XXX.XXX-00	5,0

ESCOLA QUINO DE BRITO

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
NÃO HOUE INSCRITOS		

ESCOLA RAIMUNDO NONATO

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
BARBARA MILENA DA COSTA LIMA	309..XXX.XXX-23	8,0
MARIA FERREIRA GONÇALVES DA SILVEIRA	053.XXX.XXX-74	3,0
SUSYANE CORREIA ALENCAR	013.XXX.XXX-05	3,0

ESCOLA ARLINDO MATIAS

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
RAIANE RODRIGUES	042..XXX.XXX-98	8,0
ROSIVANIA MORAIS SANTOS	769.XXX.XXX-68	6,0

ESCOLA PEDRO NUNES DE SOUZA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
ROSANA MOREIRA DA GAMA	016.XXX.XXX-28	8,0
REGINALDO FERREIRA DOS PASSOS	035.XXX.XXX-30	3,0
MICAELLY RICARTO VILAR	054.XXX.XXX-16	5,5

ESCOLA JOSÉ ROSA

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
KEYLANIKERCIA TAVARES LEITE	022.XXX.XXX-70	8,0
BRUNA PORFIRIO CELESTINO	066.XXX.XXX-92	4,0

ESCOLA JOSÉ PEIXOTO

NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO
ROSIMEIRE BEZERRA LIMA	055.XXX.XXX-21	9,0

Crato-CE, 14 de junho de 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTES DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - EDITAL Nº 07/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTES DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - EDITAL Nº 07/2019-SME, de 06 de junho de 2019. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato-CE14 de junho de 2019.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar

Secretária de Educação do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN

Quarto Edital de Convocação de Chamada dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019- Diversas Secretarias/Secretaria de Finanças e Planejamento-SEFIN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018- Diversas Secretarias, CONVOCA CLASSIFICADOS, para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 17/06/2019 de 08:00h às 17:00h, na sede da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, sito no Palácio Alexandre Arraes - Largo Júlio Saraiva S/N nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 001/2019 - Diversas Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – Secretaria De Finanças e Planejamento, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Finanças e Planejamento esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado convocado para: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6º	SIMONE BARROS DO NASCIMENTO

OBSERVAÇÃO:**9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;

- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato, 13 de Junho de 2019

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

 DECLARANTE

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

 DECLARANTE

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas

Item Discriminação Valor (em R\$)

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ___ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO IV
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ no serviço público do Município de Crato/CE, responsabilizando-me em especial:

1- Pelo cumprimento total da carga horária de _____ horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO VI
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE FUNÇÃO EM CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO FUNÇÃO EM CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Administração Pública Municipal do Crato serve-se do presente expediente para notificar a Empresa ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS ME, Prestadora de serviço/Fornecedora de bens, por intermédio do Contrato nº 2018.12.11.1, inscrita no CNPJ 25.251.229/0001-20, com sede à Rua Belo Dourado, nº 4º-A, para que reestabeleça imediatamente o fornecimento de bens/ prestação de serviço, sob pena, de no prazo de 5 (cinco) dias, garantido o contraditório e a ampla defesa, ser aplicada as sanções previstas, na forma do Art. 87 da Lei 8.666/93, isolada ou cumulativamente. A adoção das medidas acima delineadas se justifica com base nas prerrogativas da Administração Pública, que não pode ter em seu detrimento, suspensão ou cancelamento do fornecimento de bens e serviços, exceto quando se encontra insolvente com suas obrigações por mais de noventa dias, o que não se vislumbra na situação em comento.

Crato-CE, 14 de Junho de 2019.

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

DECISÃO

Tratam os autos de processo de penalização, referente ao certame para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados planejamento, organização e realização de concurso público para provimento de cargos de nível superior, com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, em que o Instituto CONSULPAM – Consultoria Público-privada sagrou-se vencedor, sendo gerado e expedido o Contrato Administrativo nº 2019.01.09.04, assinado em 09 de janeiro de 2019.

Em razão do atraso na entrega da minuta de Edital pela empresa contratada, a Comissão Coordenadora, através da sua Presidente, expediu, no dia 05 de fevereiro de 2019, uma notificação por não cumprimento contratual, que foi encaminhada através dos correios, sendo relevante notar que os contatos tentados com o representante da empresa foram infrutíferos.

Com o atraso relatado acima, a empresa encaminhou a 1º minuta de edital, de tal sorte que a Comissão realizou a análise de todos os seus dispositivos, sendo, ato contínuo, confeccionado relatório, que apontou diversas inconsistências, dentre as quais se destaca o desatendimento à disposições oriundas do Termo de Referência, bem como itens em que se fazia referência à outros municípios.

O rol de inconsistências levou a Comissão Coordenadora a expedir nova notificação por descumprimento contratual, no dia 28 de fevereiro de 2019 elencando os equívocos em sua elaboração, novamente encaminhando pelos correios.

Através do Ofício |DIREX|0024/2019, a empresa contratada enviou resposta à notificação apresentada, tratando acerca das inconsistências apresentadas, encaminhando nova minuta de edital.

Em 04 de abril de 2019, os autos do processo administrativo foram encaminhados à esta Procuradoria para análise da resposta encaminhada, sendo certo que, no referido encaminhamento, fez a seguinte ressalva:

“O INSTITUTO CONSULPAM apresentou defesa à notificação por meio do Ofício /DIREX / 0024 / 2019 e enviou nova versão do Edital sem, no entanto, apresentar todas as correções em atendimento ao Termo de Referência (cópias do Ofício e da nova versão do edital em anexo).”

No parecer emitido, autuado sob o nº 0103052019-PGM, a Procuradoria do Município, atenta aos relatórios emanados pela Comissão Coordenadora do Concurso Público, entendeu ser possível o distrato do contrato firmado, bem como a aplicação da penalidade de suspensão de contratar com a Administração Pública municipal pelo prazo de dois anos.

Não satisfeito com a decisão, a empresa interpôs recurso, alegando, em síntese, que haviam inconsistências nas minutas apresentadas, mas que vinha agindo no sentido de corrigi-las, tanto é que já haviam sido encaminhadas dois projetos para a análise e aprovação pela Prefeitura Municipal do Crato.

De fato, a conduta da empresa não denotam atos atentatórios graves contra a Administração Pública Municipal, de tal sorte que merece ser acatado o recurso interposto no que se refere à penalidade de suspensão com o Município do Crato pelo prazo de dois anos.

Por outro lado, não se mostra razoável manter a relação entre as partes, haja vista que não houve entendimento quando à qualidade técnica do produto solicitado.

Aliado a este fato, ressalta-se o recebimento de e-mail oriundo da empresa em comento, informando a concordância em rescindir bilateralmente o contrato havido entre as partes.

Nesse sentido, acato o recurso da empresa contratada, ao mesmo tempo em que encaminho os presentes autos para que se proceda à rescisão bilateral do termo contratual.

Cumpra-se.

Crato/CE, 13 de junho de 2019.

Maria Águeda Brito Leite Duarte
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS

EDITAL Nº 009/2019-DIVERSAS SECRETARIAS/SMTDS

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO-CE**, regido pelo **EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS**, de 28 de dezembro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, seguindo a ordem de classificação.

1- DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.5. Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal e Educação, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sito na Avenida Perimetral Dom Francisco, s/n, São Miguel, Crato-CE, nos dias 17 e 18 de junho de 2019, de 9:00 às 16:00 horas, munidos de documentos estabelecidos no item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.6. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

ORIENTADOR SOCIAL		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
22	3584	REGINA DA COSTA SERAFIM

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, constante do item 9.1.2 do EDITAL N° 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$).

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ___ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de ____ de 2019.

Assinatura

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ no serviço público do Município de Crato/CE, responsabilizando-me em especial:

- 1- Pelo cumprimento total da carga horária de _____ horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO VII DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Crato – Ceará, 13 de junho de 2019.

Cícera Edivânia da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

ATOS DO PREFEITO**DECRETO Nº 1406001/2019 - GP
CRATO/CE, 14 DE JUNHO DE 2019.**

EMENTA: Altera o Decreto Municipal nº 2105001/2019-GP, para incluir como beneficiários do auxílio alimentação especial os profissionais dos cargos de faxineiro, e de auxiliar de biblioteca.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do Art. 64, da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO o Art. 35-A da Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 3.353, de 08 de novembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio pecuniário para alimentação aos servidores municipais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2105001/2019-GP, que concedeu auxílio alimentação especial á diversas categorias de Servidores Municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam incluídos como beneficiários do auxílio alimentação, estabelecido no Art. 1º do Decreto Municipal nº 2105001/2019-GP, as categorias profissionais de faxineiro e auxiliar de biblioteca, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2019.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CATEGORIAS DE SERVIDORES EFETIVOS BENEFICIADOS
AGENTE SOCIAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL
GARIS
AUXILIAR MECÂNICO
BOMBEIRO HIDRÁULICO
CUIDADOR SOCIAL
MERENDEIRA
TELEFONISTA
FAXINEIRO
AUXILIAR DE BIBLIOTECA

PORTARIA Nº 1406001/2019 - GP
CRATO/CE, 14 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Ana Alencar Alves, inscrita no CPF sob o nº. 466.322.043-68;

Suplente: Terezinha Barreto Feitosa, inscrita no CPF sob o nº. 140.549.653-34;

II - Representantes dos Professores Municipais:

Titular: Noésia Barbosa Botelho de Alcântara, inscrita no CPF sob o nº. 739.697.373-20;

Suplente: Sara Santos Martins, inscrita no CPF sob o nº. 011.243.833-44;

Titular: Maria Aparecida Gonçalves Costa, inscrita no CPF sob o nº. 629.127.043-91;

Suplente: Francisca Vieira Cruz Soares, inscrita no CPF sob o nº. 434.110.023-87;

III - Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Maria de Oliveira Pereira, inscrita no CPF sob o nº. 559.971.983-91;

Suplente: Fabiana Vitorino dos Santos, inscrita no CPF sob o nº. 005.042.443-29;

Titular: Sílvia Carla Silva Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº. 630.411.033-20;

Suplente: Isaulene dos Santos Bonfim, inscrita no CPF sob o nº. 288.454.198-51;

IV - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Ana Cleide de Sousa Brito, inscrita no CPF sob o nº. 545.623.253-72;

Suplente: Maria de Fátima Araújo Silva, inscrita no CPF sob o nº. 813.280.793-68;

Titular: Mirella Prinz Dias de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº. 012.954.143-50;

Suplente: Diocleciano Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 136.420.653-68;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1406002/2019 - GP.
CRATO-CE, 14 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: Cria o Troféu Professor José Barreto Xenofonte, destinado à premiar os vencedores da corrida de pedestrianismo do Crato, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e conforme inciso XI, do Art. 64 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Senhor JOSÉ BARRETO XENOFONTE, foi professor de Educação Física em diversas instituições de ensino no Município do Crato, tendo obtido destaque no desenvolvimento de diversas atividades esportivas como coordenador de campeonatos de futebol e atletismo nas cidades do Crato, de Campos Sales, e de Antonina do Norte;

CONSIDERANDO que o homenageado era atleta e atuou nos times de futsal do Votoram em Crato, e profissionalmente no SUMOV, em Fortaleza; compondo também a comissão técnica do Crato Esporte Clube, tendo recebido o prêmio destaque esporte pelo FUMDEL, como professor de educação física;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Troféu Professor José Barreto Xenofonte – “Barretim”, destinado à premiar os vencedores da corrida de Pedestrianismo realizada anualmente no mês de junho no Município de Crato-CE, em comemoração a Semana do Município.

Art. 2º. O troféu Professor José Barreto Xenofonte – “Barretim”, será outorgado anualmente no mês de junho durante a realização da Corrida de Pedestrianismo em comemoração a Semana do Município aos 3 (três) primeiros colocados da prova.

Parágrafo Único. O referido Troféu será confeccionado contendo características da Chapada do Araripe, gravuras de corredores profissionais à direita e à esquerda, e ao centro, o nome e edição da Corrida de Pedestrianismo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1406003/2019 - GP.
CRATO-CE, 14 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: Cria o Troféu Wilson Machado, destinado a premiar os vencedores da corrida ciclística do Crato-CE, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e conforme inciso XI, do Art. 64 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Senhor Wilson Machado, criou a corrida ciclística no dia 21 de junho de 1948, considerada historicamente como a terceira do Brasil em seu gênero, com a participação de campeões do Nordeste;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Troféu Wilson Machado, destinado premiar os vencedores da corrida ciclística 21 de junho, realizada em Crato-CE, em comemoração a Semana do Município.

Art. 2º. O troféu Wilson Machado, será outorgado anualmente no mês de junho durante a realização da Corrida de Ciclismo em comemoração a Semana do Município aos 3 (três) primeiros colocados na realização da prova.

Parágrafo Único. O referido Troféu será confeccionado contendo gravuras de ciclistas profissionais ao centro, o nome e edição da Corrida Ciclística na parte superior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal
